CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-22/2023, o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 14/06/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 7514/2024. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 14/06/2024 e juntado ao PL 22/2023 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=538256.